

Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: **Secretaria Municipal de Educação/ VAAR – Fundeb**

Responsável pela demanda: **Kelem Montes Cardoso Mesquita**

Destinatário: **Departamento de Compras**

1. OBJETO

Aquisição de armários de aço, destinados à estruturação e organização dos ambientes do novo prédio da Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Caetano do Nascimento, proporcionando espaço adequado para armazenamento e guarda de materiais, documentos, equipamentos e demais itens utilizados nas atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar armários de aço para a organização e adequada utilização dos espaços do novo prédio da Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Caetano do Nascimento.

Os armários são necessários para possibilitar o armazenamento seguro e organizado de materiais pedagógicos, documentos, equipamentos e demais objetos de uso da unidade escolar, contribuindo para a conservação dos bens e para a melhor organização dos ambientes destinados às atividades educacionais e administrativas.

A necessidade decorre da estruturação da nova sede da unidade escolar, que demanda mobiliário adequado para atender aos diferentes ambientes e às atividades desenvolvidas durante a jornada ampliada da educação em tempo integral. A ausência de armários em quantidade suficiente compromete a organização dos espaços e o adequado acondicionamento dos materiais utilizados por alunos e profissionais da educação.

Ressalta-se que os itens objeto desta contratação foram anteriormente incluídos em procedimento licitatório destinado à aquisição de mobiliário para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, porém o item correspondente ao armário de aço restou fracassado, impossibilitando sua aquisição naquele procedimento.

Secretaria Municipal de Educação

Diante da necessidade de equipar o novo prédio escolar e considerando a importância dos armários para a organização, conservação e segurança dos materiais e documentos da unidade, torna-se necessária a realização de nova contratação para atendimento da demanda.

Assim, a aquisição de armários de aço contribuirá para a adequada estruturação dos ambientes da Escola Municipal de Tempo Integral Manoel Caetano do Nascimento, proporcionando melhores condições de organização, armazenamento e funcionamento da unidade escolar, em atendimento ao interesse público e às necessidades da comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U M	QTD
01	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR Dimensões: Altura 1980mm (+/-10mm); Largura: 1200mm (+/-10mm) Profundidade 450mm (+/-10mm) PA120. Material: Aço resistente.	Un	07

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os itens deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de funcionamento e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- Os itens serão custeados com recursos provenientes do VAAR – Fundeb;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1. Prazo de entrega:

Os itens fornecidos deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação em até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

4.2. Local, condições e horário da entrega:

A entrega dos produtos deverá ocorrer na própria unidade: Avenida São Sebastião, nº 10, Bairro São Sebastião I, Município de Silvânia – GO.

Secretaria Municipal de Educação

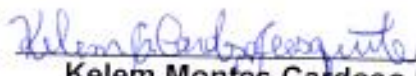
A entrega deverá ocorrer em dias úteis, (segunda a sexta-feira, entre 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30), respeitando os prazos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente. A contratada deverá comunicar previamente à equipe responsável pela fiscalização do contrato, garantindo acompanhamento, conferência e recebimento formal do item.

Os itens entregues deverão estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo, estando sujeitos à recusa caso apresentem desconformidades, defeitos ou falhas.

Silvânia, 24 de setembro de 2026.



Gabriella Caroline Silva
Assessora de Secretaria



Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025